

ESTADO DE SANTA CATARINA Prefeitura Municipal de Treviso



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE

RESOLUÇÃO Nº. 008/2024, de 23 de maio de 2024

"Dispõe sobre a Aprovação do RELATÓRIO DETALHADO QUADRIMESTRAL ANTERIOR – 1º RDQA 2024, da Secretaria Municipal de Saúde de Treviso/ SC"

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal Nº 1.110/2024 de 08 de maio de 2024 e, considerando:

- A Lei Complementar 141 de 13 de Janeiro de 2012;
- O Decreto N° 7.508 de 28 de Julho de 2011;
- A importância da participação social no planejamento, monitoramento e construção das políticas públicas de saúde; e
- A transparência como pressuposto primeiro na prestação de contas do erário público, principalmente aquelas aplicadas na saúde da população, e ainda que:

O CMS contribuiu para a efetivação da referida Audiência Pública, examinando as matérias, em atendimento à Lei Complementar N°141/2012 (regulamenta a EC 29/2000), contendo:

- I Montante e fonte de recursos aplicados no período;
- ${\sf II}$ Auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações; e
- III Oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação.

RESOLVE APROVAR, por unanimidade nos votos dos conselheiros presentes, o Relatório Detalhado Quadrimestral Anterior – 1° RDQA 2024.

O presidente do Conselho Municipal de Saúde, em cumprimento às legislações correspondentes assina a presente Resolução e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

LEONOR JOSÉ RAMPINELLI

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Treviso, 23 de maio de 2024.

PREFETURA MUNICIPAL DE T SECNIARIO DI ADMINISTRICO FI Gisiaene de Ottadra Assessa da Ene eccidi

ecebido

DECRETO Nº 216/2024, DE 27 DE MAIO DE 2024.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº 008/2024, DE 23 DE MAIO DE 2024, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALERIO MORETTI, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe o Art. 45, incisos I, XXII e XXIII da Lei Orgânica Municipal e a Lei Ordinária Municipal nº 1.110/2024, de 08 de maio de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 008/2024, de 23 de maio de 2024, do Conselho Municipal de Saúde - CMS, nos termos que a mesma é recomendada pelo Órgão Deliberativo Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de maio de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISO/SC Em, 27 de maio de 2024.

VALERIO MORETTI

Prefeito

Cadastrado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 27 de maio de 2024.

ERNANÝ DA SILVA MORETI Secretário de Administração e Finanças